

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

## DECRETO N° 024, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

Altera o Decreto Municipal nº 040, de 11 de novembro de 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 145, §§ 2º e 3º, 150 e 151 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 040, de 11 de novembro de 2019, que institui e nomeia os membros da Comissão Permanente de Processamento Administrativo Disciplinar (COPPAD),

### DECRETA:

**Art. 1º** O Decreto Municipal nº 040, de 11 de novembro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Permanente de Processamento Administrativo Disciplinar (COPPAD), no âmbito da Secretaria Municipal da Administração e Finanças, com o objetivo de apurar a responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido, composta pelos seguintes servidores efetivos e estáveis:

- I** - MAGNO JOSE DE SANTANA SANTOS (matrícula nº 11190) - Presidente;
- II** - JOSEVAL SILVA DE ARGOLO AZEVEDO (matrícula nº 11245) - Membro titular;
- III** - JOSE ORLANDO ALVES SILVA (matrícula nº 11191) - Membro titular;
- IV** - ALTAIR BARBOSA CARDOSO (matrícula nº 11114) - Membro suplente.” (NR)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

---

Teodoro Sampaio, 26 de agosto de 2022.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**

**Prefeito Municipal**